PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 225/2014

"CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 4º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando o Parecer emitido no processo protocolado sob nº. 102166/2014 e autorização emitida pela Secretária Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 3% (cinco por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
102166/2014	304232	Eliane Pereira de Aguiar	Curso em Pós Graduação *"Lato Sensu"* em Gestão Pública Municipal	01	29/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (16/06/2014).

WALFRIDE ANTONIO CEZAR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 16/06/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete